

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO – EDIÇÃO Nº 229/2023**ATO DO GOVERNADOR*****DECRETO Nº 48.759 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.499.597.308,24 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;
- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;
- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP e dá outras providências;
- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/004631/2023, SEI 020004/000579/2023, SEI-040076/000005/2023, SEI 120001/002381/2023, SEI-150164/001566/2023 e **SEI 210121/000070/2023**;

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.499.597.308,24 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos), na forma do Anexo I.
- Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.
- Art. 3º** - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 4.093.969,36 (quatro milhões, noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), na forma do Anexo II.
- Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.
- Art. 5º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.
- Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.
- Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador**Id: 2532026****ATO DA SECRETÁRIA****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
ATO DA SECRETÁRIA
DE 08.12.2023**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-210025/004316/2023.**RESOLVE:****RESCINDIR**, a pedido, nos termos do inciso IX da Clausula Décima do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado n.º 65/2023, **JÚLIA LUCAS BALBUENA MARINS**, ID Funcional nº 51456095, do cargo de Farmacêutico, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 02/10/2023.**Id: 2531969**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DES PACHOS DA SECRETÁRIA
DE 05/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-210032/000379/2023 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MATTOS JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19976356 e matrícula nº 8167637, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 01/11/2023.
PROCESSO Nº SEI-210057/000720/2023 - MARCELO CARLOS DE SANTANA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19907540 e matrícula nº 8353369, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11º do Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 20/10/2023.

Id: 2531936

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 11.12.2023**

PROCESSO Nº SEI-210005/001315/2023 - MÁRCIO RODRIGUEZ - INDEFIRO o requerido, louvado na manifestação da Coordenação de Concursos e Seleção e Assessoria Jurídica desta Pasta.

Id: 2531893

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 11/12/2023**

PROCESSO Nº SEI-210059/000598/2023 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares formulado por RODRIGO DE LIMA RODRIGUES, Inspetor de Polícia Penal - ID. Funcional nº 5012897-3, por 04 (quatro) anos, com fulcro no inciso VIII do art.19 do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.1975, c/c o art.1º do Decreto nº 5.146, de 29.12.1981.

Id: 2531996

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210001/006412/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

O CHEFE DE GABINETE, através do presente informativo, em atendimento ao previsto no Decreto Estadual nº 47.686/2021, informa que a Secretaria de Estado da Casa Civil e a Fundação Ceperj desenvolveram, em julho de 2021, o curso **Ambiente-se Servidor – Noções de Administração Pública** com o objetivo de promover o nivelamento inicial de conhecimento dos servidores civis que ingressarem nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O treinamento é obrigatório aos servidores públicos ocupante de cargo em comissão cujo símbolo seja inferior à DG/CG ou equivalente e facultativo aos demais.

Com carga horária de cinco horas e em formato EaD, os servidores recém-ingressados possuem 30 dias, a partir da data de sua nomeação, para concluir a capacitação e entregar o certificado ao setorial de gestão de pessoas de seu órgão ou entidade, para que seja incluído no SIGRH.

Até 21 de novembro de 2023, o Ambiente-se Servidor foi realizado por cerca de 7 mil pessoas e sua avaliação é considerada positiva, já que 84% dos concluintes o consideraram bom ou excelente. O curso está disponível na plataforma de ensino virtual da Escola de Gestão e Políticas Públicas – EGPP da Fundação Ceperj em <https://escolavirtual.ceadceperj.com.br/course/index.php?categoryid=43>

Rafael Cássio do Val
Chefe de Gabinete ID
5030100-4

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000961/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Academia de Polícia Penal, através do presente informativo, **CONVOCA** os profissionais que atuam como professores, instrutores e palestrantes nos cursos de formação e capacitação dos Inspectores de Polícia Penal, a realizarem sua atualização cadastral, assim como a inserção de seu currículo em formato PDF, no prazo de até 10 dias, através do link abaixo, a fim de subsidiar a seleção e recrutamento de nosso corpo docente. A convocação estende-se aos servidores que desejam se inscrever em nosso quadro. Exaurida esta etapa, os profissionais serão convidados, posteriormente, a participarem de encontros, com o fito de alinhamento de planejamento, metodologia, disciplina, avaliação e conteúdo curriculares. Aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os profissionais atuantes, cada um trazendo um pouco dos seus conhecimentos e habilidades, pelo esforço, dedicação, pelas horas dedicadas e pelo trabalho que sempre desempenharam, de forma colaborativa, com tanta energia e amor. Link para Atualização/Inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/1EMhOBMkThm1NvN9ChyVIWiH5YxvxyFxswwztk3bHPo/edit>

Gleice Renata Martins da Costa Menezes
Diretora-Geral da Academia de Polícia Penal
ID 4420972-0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e através do SEI-210070/002194/2023, **CONVOCA**, a partir de 08/12/2023, todos os Agentes de Núcleo desta Secretaria, para retirada dos cartões natalinos e posterior distribuição em suas respectivas unidades. A retirada ocorrerá na sala 535 do prédio da Central do Brasil, das 10h às 18h. Informamos que o crédito deverá ser utilizado até a data de **31/01/2024**.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **INFORMA** que no dia **15/12/2023**, **NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS NO DETRAN** que está sendo realizado no auditório da SEAP.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **229 de 13 de dezembro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEAP SUBADM N° 325 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 101/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA DECISION TEAM EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n° 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI 210045/000485/2023, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas,
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos,
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo, e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato n° 101/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DECISION TEAM EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de grupo motor-gerador, para fornecimento de energia alternativa com abastecimento de combustível (óleo diesel) para as Unidades Prisionais da SEAP-RJ.

Art. 2º- Designar LENON TAVARES PALMA, ID: 4336875-1 Superintendente de Engenharia, para a função de Gestor; e ALEXANDRE LIMA COSTA ABREU, ID: 4281675-0 Coordenador, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos servidores; Carlos Eduardo Smith, ID. Funcional n° 4367601-4, Policial Penal; José Antônio Alves Filgueira, ID. Funcional n° 4320966-1, Policial Penal; Roberto Correa de Lima, ID. Funcional n° 5012889-2, Policial Penal.

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior desta portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2531686

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 23.11.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DOUGLAS DE ALMEIDA**, IDF.: 5027747-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210006/003143/2023.

DE 27.11.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PABLO MOURA DA SILVA**, IDF.: 4393173-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI 210006/003179/2023.

Id: 2531901

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 08.12.2023**

AVOCA a Sindicância n.º SEI-210053/001310/2023, referente ao SEI 210006/003308/2023 e **DESIGNA**, como SINDICANTE, a Inspetora de Polícia Penal **PRISCILA BARBIERI ESTRELA**, IDF.: 4338603-2, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 2531902

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08/12/2023**

PROCESSO N° SEI E-21/009/41/2013 - OSWALDO VIANNA FILHO, ID. Funcional n.º 20015674. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base de 28/09/2018 A 27/10/2023.

PROCESSO N° SEI E-21/009/41/2013 - BRUNO FRANCISCO SANTOS ROCHA, ID. Funcional n.º 50126121. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base de 27/07/2018 A 02/09/2023.

Id: 2531951

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 13/11/2023**

PROCESSO N° SEI E-21/005.735/2013 - CLAUDIA DOS SANTOS, ID. Funcional n.º 43368433. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período base de 08/09/2018 a 29/09/2023.

Id: 2532004

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 16/12/2009**

***PROCESSO N° SEI-210016/000804/2023 - JOSÉ LUIZ RUSSO**, ID. Funcional n.º 43211186, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 12/11/90 a 04/01/96, no total de 1.880 dias de efetivo exercício (processo físico E 21/915.056/2009).

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 29/12/2009.

Id: 2531944

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08/12/2023

PROCESSO N° SEI-210073/001056/2023 - LEANDRO DE SOUZA GOMES, ID. Funcional n° 50278380, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado na condição de Aluno Aprendiz ao SENAI, no período de 21/12/96 a 08/05/98, no total de 504 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 03/04/96 a 20/12/96 por ser concomitante com outra averbação.

PROCESSO N° SEI-210070/001721/2023 - RAMON BIENHACHEWSKI, ID. Funcional n° 41893514, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no período de 01/04/04 a 26/04/05, no total de 391 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210014/001650/2023 - ANTÔNIO MARCOS NOVAES TAVARES, ID. Funcional n° 50097148, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no período de 20/09/11 a 26/12/12, no total de 464 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210014/001650/2023 - ANTÔNIO MARCOS NOVAES TAVARES, ID. Funcional n° 50097148, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao DEGASE, no período de 27/12/12 a 27/08/18, no total de 2.066 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210077/000860/2023 - DUALA GOULART CARDOSO, ID. Funcional n° 51217821, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 03/03/99 a 31/03/00, no total de 390 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210063/001605/2023 - RODRIGO BOM COSTA, ID. Funcional n° 50828657, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 10/01/01 a 30/04/01, 01/07/08 a 20/03/09, 18/02/12 a 05/04/12, 01/07/12 a 11/09/12, 20/12/12 a 31/12/12, 10/06/13 a 07/10/13, 21/08/14 a 31/08/14, 03/11/14 a 30/11/14, 28/01/15 a 13/03/15 e de 25/05/15 a 21/01/16, no total de 950 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210053/001105/2023 - FLAVIA FERREIRA PINHEIRO, ID. Funcional n° 50001094, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 16/05/95 a 21/11/95, 02/01/96 a 05/11/97, 14/11/97 a 22/01/98, 28/06/99 a 22/07/99, 26/07/99 a 02/03/01, 07/09/01 a 14/02/02 e de 01/11/06 a 12/10/10, no total de 3.141 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210008/000813/2023 - CELSO JOSE PEREIRA DA SILVA, ID. Funcional n° 41961242, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/02/84 a 23/04/84, 07/07/87 a 30/12/88, 01/02/89 a 26/09/89, 02/01/90 a 07/07/90, 01/10/90 a 31/12/90, 15/03/93 a 30/12/94, 01/10/00 a 31/10/00 e de 01/05/03 a 31/05/03, no total de 1.860 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210002/000174/2023 - THIAGO MACEDO DE SOUSA GOMES, ID. Funcional n° 42698120, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/04/03 a 31/05/03, 01/06/03 a 28/02/05 e de 01/04/05 a 30/11/06, no total de 1.305 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes com o exercício.

PROCESSO N° SEI-210069/000249/2023 - FLAVIO HENRIQUE CARDOSO DANTAS, ID. Funcional n° 19929641, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 24/06/99 a 28/09/99 e de 04/10/99 a 12/09/01, no total de 807 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210117/001456/2022 - ALEXANDRE MACHADO FELIX DA SILVA, ID. Funcional n° 50910736, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 08/07/97 a 08/09/97, 04/12/02 a 07/04/04, 09/05/05 a 11/05/05, 16/05/05 a 06/06/05, 03/07/06 a 07/01/07, 14/07/09 a 15/01/10, 25/01/10 a 09/06/10, 06/10/10 a 13/01/11, 01/03/11 a 19/12/11, 02/07/12 a 16/01/14, 27/03/14 a 01/04/14 e de 05/05/14 a 31/12/14, no total de 2.295 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210032/001270/2023 - ANDERSON BARRETO DE AZEVEDO, ID. Funcional n° 41961650, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/04/92 a 11/03/93, 22/10/93 a 19/01/94, 20/01/94 a 22/08/94, 20/12/96 a 19/10/01 e de 23/10/01 a 17/10/03, no total de 3.116 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210088/001361/2023 - ALINE OLIVEIRA DA SILVA, ID. Funcional n° 50000896, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01/03/01 a 31/05/10, no total de 3.375 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210088/001366/2023 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, ID. Funcional n° 43929680, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/11/96 a 30/11/96, 01/12/96 a 28/02/97, 01/04/97 a 30/09/98, 01/11/98 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/03/03 e de 01/04/03 a 30/06/05, no total de 3.100 dias de efetivo exercício.

PROCESSO N° SEI-210020/001953/2023 - MILTON RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, ID. Funcional n° 41961951, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/92 a 31/12/94, 01/01/95 a 28/08/96 e de 26/07/99 a 30/11/00, no total de 1.858 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210064/000831/2023 - GUSTAVO MORAIS BRASIL, ID. Funcional nº 19736428, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 03/01/94 a 02/01/95, no total de 365 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210015/001572/2023 - JULIO CESAR DE ARAUJO CHAVES, ID. Funcional nº 50212001, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/01/97 a 29/12/97, 01/07/99 a 30/11/99, 01/12/99 a 31/03/00, 01/05/00 a 31/03/02, 01/06/02 a 31/03/03, 01/05/03 a 31/10/05, 01/11/06 a 01/12/06, 12/12/08 a 05/01/09, 01/03/09 a 30/04/09, 01/07/10 a 31/07/10 e de 24/11/10 a 25/03/12, no total de 3.185 dias de efetivo exercício.

Id: 2531880

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÕES D.O.

DE 07.12.2023

Página 15º - 1ª Coluna

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 16/11/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0070/000479/2023 - JORGE LINO COSTA SILVA ID: 19787855 - MAT: 822.245-7.

Onde se lê: Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º

Leia-se: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PROCESSO Nº SEI-21/0088/000229/2023 - GILSON DE AZEVEDO FIGUEIREDO ID: 3020341-8 - MAT: 500028131.

Onde se lê: Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º

Leia-se: Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

D.O. DE 07.12.2023

Página 15º - 2ª Coluna

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 16/11/2023

PROCESSO Nº SEI-21/0053/000196/2021 - LUIZ CLAUDIO VEIGA DE SOUZA ID: 20052448 - MAT: 822.362-0.

Onde se lê: Artigo 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, §6º

Leia-se: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Id: 2531953

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINIS TRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 30 de janeiro de 2024, observando para tal os anexos I, II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAL DO EXAME

Dia 30 de janeiro de 2024 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), na Coordenação de Instrução Especializada, localizado na Estrada General Emílio Maurell Filho, S/N, Complexo de Gericinó, Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21854-010, que constará dos testes: Corrida; Corrida de Velocidade; Salto em Distância; Salto em Altura e Subida na Corda.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura e subida na corda	30 de janeiro de 2024
Resultado do exame	10 de fevereiro de 2024

ANEXO III - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
- SALTO EM DISTÂNCIA
- SALTO EM ALTURA
- SUBIDA NA CORDA

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da cédula de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 3.6 do Edital/2003, não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA Masculino Feminino	2.400m 2.000m	12 min 12 min	1 1
CORRIDA DE VELOCIDADE Masculino Feminino	100m 75m	16 seg 16 seg	1 1
SALTO EM DISTÂNCIA Masculino Feminino	3,40m 2,80m		3 3
SALTO EM ALTURA Masculino Feminino	1,10m 1,00m		3 3
SUBIDA NA CORDA Masculino Feminino	4,00m 2,50m		3 3

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO
(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)**

Para realização do Exame de Aptidão Física para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que _____

(nome do candidato) _____, _____ (Carteira de identidade)

(CPF) Está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003.

(Local), de de 20____. _____

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal do candidato para a realização do Exame de Aptidão Física no dia 30 de janeiro de 2024.

MASCULINO

Nº CLAS INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01 2048 001028570	JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA	66	Ação nº0332966-71.2019.8.19.0001 SEI-140001/046306/2023

Id: 2532103

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 11 /12/2023**

PROCESSO N° SEI-PD-04/139.85/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual MARLENE GODOY, na qualidade de COMPANHEIRO(A), **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado JOSE NASCIMENTO CARVALHAES, ID Funcional nº 2001295-0 do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário(a).

Id: 2531697

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, INFORMA::



CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia Intuitiva

Agendar 99058-7920

Amanda Lopes

Dia 15/12

Horário: 11h -16h

Mãos que Cuidam de Quem Protege
seaph.assessoriatecnica@gmail.com

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**

MODALIDADE:
PRESENCIAL

PÚBLICO ALVO:
GESTORES ESTRATÉGICOS,
ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

Bangu

14/12

9h às 12h

Oficina de Gestão Humanizada

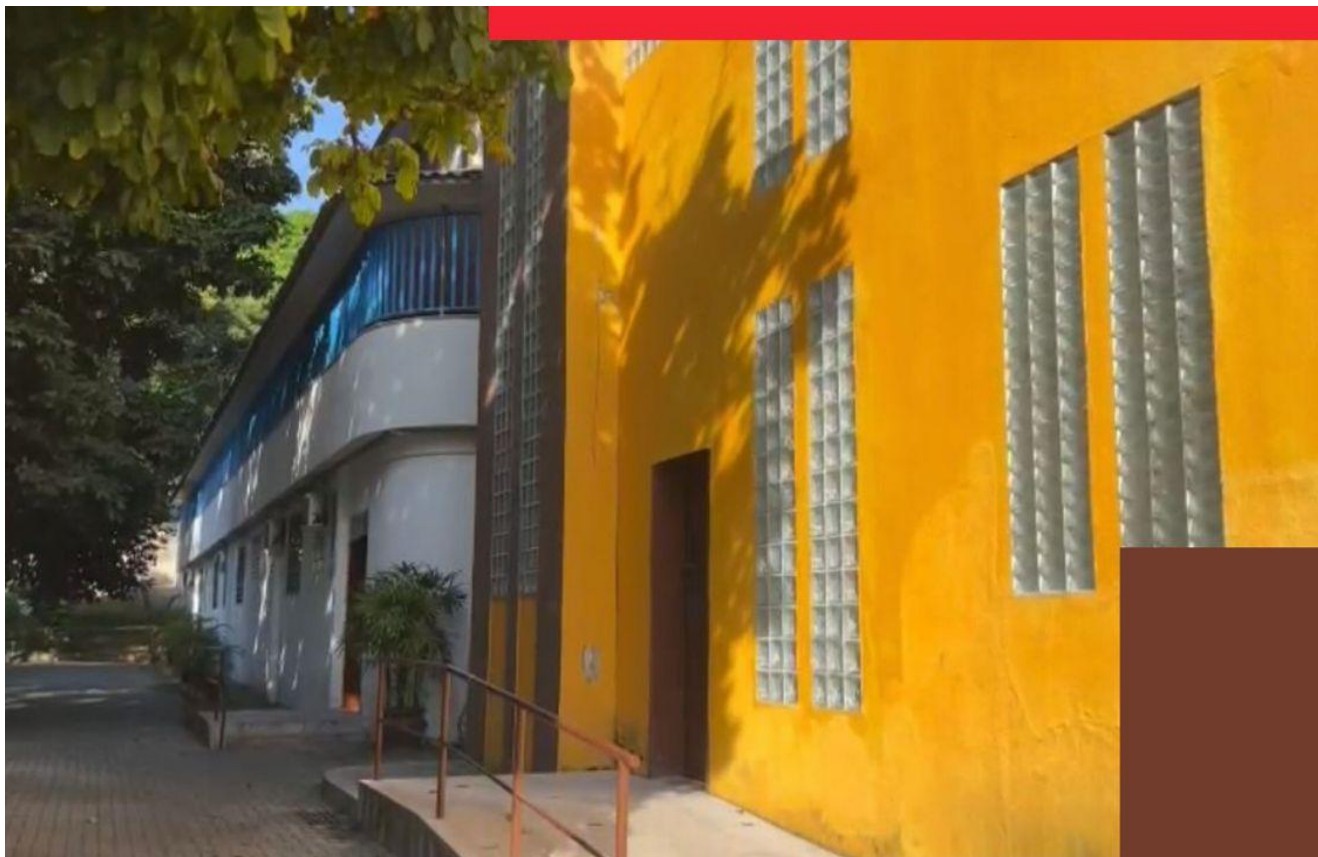
CANCELADO

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
IPPES
CONHECER PARA PREVENIR

 **MPT**
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro


SegurançaQPrevine

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, **INFORMA:**



SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL PARA POLICIAIS CIVIS, DEGASE, SEAP E GUARDA MUNICIPAL

- Emergência Psiquiátrica 24 horas;
- Ambulatório de Psicologia e Psiquiatria;
- Hospital Dia;
- Internação Psiquiátrica;
- Ambulatório e internação especializada para o tratamento da dependência química.



AGENDAMENTO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA
- (21) 3294-4500 (RAMAL: 2500)
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DE 07H ÀS 16H

***No atendimento, será exigido a apresentação da identificação com a matrícula.**



PAI



SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais, através do SEI-210070/001728/2023, **INFORMA:**

CRONOGRAMA MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO IPPES COM VOCÊ – RETIFICADO

PLANTÃO ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL

NÃO PRECISA DE AGENDAMENTO

SEAP - Complexo Gericinó

SALA: 2º ANDAR (SUPOP) ESPAÇO INTEGRADO DE ACOLHIMENTO AO SERVIDOR - **GTM/GSSE e COOPG**

Turno integral Manhã das 10h às 12h e Tarde - 13h às 15h

PROFISSIONAL ESCALADA	DIA DA SEMANA	LOCAL
7ª Semana- 11/12 a 14/12		
Ariel Denise Pontes Afonso	Segunda- Dia 11	SUPOP espaço de acolhimento
Aline Gomes	Quarta- Dia 13	GSSE
Danielle Fonseca	Quinta- Dia 14	COORDENAÇÃO PG

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OFº xxx/2023

3ª Vara de Família/Regional Meier

Endereço: Rua Aristides Caire, 53 – 1º andar – Méier – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0810587-98.2023.8.19.0208

Data/Hora: 05/03/2024, às 13h30

SEAP/GTE

ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO LYRA ID 19966121

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/COMIS4IA Nº 348

4ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar -418 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001364/2023 PAD 13.23.4

Data/Hora: 19/02/2024

SEAP/PG

ROBERTO MENDES DO RIO ID: 44257074, às 11h

SEAP/PG

WILLIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS ID 43816061, às 11h30

Data/Hora: 26/02/2024

SEAP/PG

RODRIGO LUIS FONTES DOS SANTOS ID 50023969, às 11h

SEAP/PG

ALEX SANDER DA SILVA SURIANO ID 50910639, às 11h30

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/ASSTESP Nº 1272

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001758/2023

Data/Hora: 18/12/2023

SEAP/MS

MARCELLO SOARES DA SILVA ID 42698561, às 11h

SEAP/MS

PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES ID 50003020, às 13h

CI SEAP/SERVCOE Nº 131

SUBOP

Endereço: Administração do Grupamento de Serviço e Segurança Externa - GSSE, localizado no Complexo Penitenciário de Gericinó.

Processo: não informado

Data/Hora: 18/12/2023, às 14h **TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

SEAP/NH

FILIPPE DA CUNHA MAÇANEIRO, ID 51240378

Obs: Solicito também que o servidor compareça munido do **RECIBO DE DEVOLUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO**, visto que foi publicado no BI 130/2023 a REVOGAÇÃO da cautela de materiais bélicos em nome do Policial Penal FELIPPE DA CUNHA MAÇANEIRO, ID 51240378, que a contar da referida publicação, tinha que possui dez (10) dias corridos, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse.

Obs2: Ressalto, que até o presente momento não houve a devolução do material bélico acautelado em face do servidor na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

CI SEAP/COMIS3IA Nº 353

3ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar -410 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: não informado

Data/Hora: 20/12/2023, às 10h

SEAP/TPCC

MARCELLA DORNELAS DE OLIVEIRA ID 50911139

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

CI SEAP/CORREG N° 559**CORREGEDORIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4° andar – sala 428 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo SEI 210006/001294/2023

Data/Hora: 18/12/2023, às 10h30

SEAP/VM MARCOS JOSÉ DE CASTRO RANGEL ID 50828444

CI SEAP/COMIS2IA N° 343**2ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4° andar -416 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001591/2021 - PAD PAD. 47.22

Data/Hora: 20/12/2023, às 10h

SEAP/GSE RICHARDSON AMARAL DE ARAÚJO – ID 20108281

SEAP/SP PAULO HENRIQUE JOÃO – ID 20107471

SEAP/JL BRÁULIO DA SILVA FARIA – ID 50211943

SEAP/JS JADER BRIGIDA CORDEIRO SILVA – ID 50092871

SEAP/AT LUCIANO CAMILLO DOS SANTOS – ID 50100769

SEAP/SR RAFAEL FÉLIX ANDRADE DA SILVA – ID 50178130

SEAP/SR VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA – ID 50129279

SEAP/SR SÉRGIO JOSÉ XISTO – ID 50009338

SEAP/PM LUIZ AUGUSTO FELÍCIO GOMES – ID 50300407

SEAP/SR ROBINSON VITÓRIO DA SILVA – ID 42646669

SEAP/SR ANDERSON SILVA DE ARAÚJO – ID 50130471

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária

**SEJA HOMEM.
DENUNCIE
VIOLÊNCIA
CONTRA
A MULHER!**



OU APP DISQUE DENÚNCIA RJ



**Redes Sociais Oficiais da
Secretaria de Administração Penitenciária**

**@seap_rj****@seaprjoficial**

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?

DEIXE
SEU LIKEENVIE AOS
AMIGOSSALVE PARA
DEPOIS

COMENTE

OUVIDORIA

Secretaria de Administração Penitenciária

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou
denúncias:



Entre em contato conosco!

Praça Cristiano Ottoni, s/n -
Edifício Prédio da Central do
Brasil - Centro/RJ
5° andar - Sala 510
Segunda a sexta, das 9h às 17h

Telefone: (21) 97068-0105
Site: <https://www.rj.gov.br/ouverj>

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004